



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 1329/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 1948
Página 294, em 13/02/2020
Maiane Azevedo.
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|---|--|-----------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.001.04.122.0006.2.061. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 12 - 3.3.90.47.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 1.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 1.000,00 |


Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

| | | | |
|---------------------------|--|--|-----------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.001.04.122.0006.2.061. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 9 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.000,00 |
| Total Redução: | | | 1.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de fevereiro de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal